INDICAÇÃO Nº 257/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A construção de uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED) dotada de estrutura adequada para que a equipe pedagógica e administrativa possa desenvolver suas atividades com eficiência.

Sugere-se que o projeto contemple espaços específicos para gestores, professores, coordenadores e demais profissionais realizarem estudos, planejamentos, capacitações e formações.

Propõe-se, ainda, que essa sede funcione como um centro de formação integrada, com capacidade para atender até 1.000 pessoas, reunindo, em um único local:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Divisão de Merenda Escolar;
- Almoxarifado;
- Setor de Transporte Escolar.

Atualmente, esses setores estão instalados em imóveis alugados. A centralização em prédio próprio possibilitará economia aos cofres públicos, melhor organização dos serviços, valorização dos profissionais da educação e, consequentemente, contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino no Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 15 dias do mês de agosto de 2025.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br